

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PROCESSO DE VAGAS  
REMANESCENTES**

**ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM  
SERVIÇOS JURÍDICOS - 2ª SÉRIE**

| Inscrição | Nome                              | Acertos | Situação               | Classificação |
|-----------|-----------------------------------|---------|------------------------|---------------|
| 5         | Camille Costa Souza               | 36      | Aprovado para 2ª Etapa | 1º            |
| 30        | Beatriz Cravo Roxo de Oliveira    | 21      | Aprovado para 2ª Etapa | 2º            |
| 17        | Inácio Pavan                      | 19      | Não Aprovado           | ---           |
| 52        | Maria Júlia Azoli Mendes da Silva | 18      | Não Aprovado           | ---           |
| 4         | Jader Vieira Barboza              | 17      | Não Aprovado           | ---           |
| 51        | Iasmyn Mileni dos Santos          | 17      | Não Aprovado           | ---           |
| 55        | Milena da Silva Caires            | 14      | Não Aprovado           | ---           |
| 11        | Letícia Marchi Ellis              | 13      | Não Aprovado           | ---           |
| 22        | Júlia da Silva Teixeira           | 13      | Não Aprovado           | ---           |
| 23        | Gustavo Rocinholli Montezzo       | 13      | Não Aprovado           | ---           |
| 54        | Letícia Silvério Afonso           | 13      | Não Aprovado           | ---           |
| 19        | Ana Laura Martins Passaglia       | 11      | Não Aprovado           | ---           |
| 33        | Lucas Rotocoski Pavão             | 11      | Não Aprovado           | ---           |
| 15        | Kauê Caetano Figueiredo           | --      | AUSENTE                | ---           |

Conforme o disposto no Inciso V, no item 4, do edital do processo de Vagas Remanescentes para 2ª Série do – Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Jurídicos, “*Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento (20 acertos) na prova objetiva*”, sendo que conforme disposto no Inciso VI, no item 1, “*Serão convocados para a Entrevista e Prova Prática, os candidatos aprovados na prova objetiva*”.